

## Luis Felipe Faiffer

---

**De:** GIGOVSL20 - Protocolo  
**Enviado em:** quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 12:09  
**Para:** acerte.slz@outlook.com; pmbaraodegrajau@gmail.com; acerte.slz@outlook.com  
**Cc:** GIGOVSL05 - Gestão Filial  
**Assunto:** PM Barão de Grajaú - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MIDR 947468/2023 - Operação 1089093-79 - Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva

À

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú

Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva

Ref.: Contrato de Repasse OGU MIDR 947468/2023 - Operação 1089093-79

Senhora Prefeita Municipal,

Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 06/09/2024 .

Solicitamos a inclusão do projeto, na Plataforma Mais Brasil, até 06/09/2024 , com encaminhamento de e-mail, à [gigovsl20@caixa.gov.br](mailto:gigovsl20@caixa.gov.br) informando a inclusão da documentação na Transferegov, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Luis Felipe Faiffer

Assistente Pleno  
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

Marco Aurelio Simoes Coelho

Coordenador de Filial

Gerência Executiva Governo São Luís/MA

CAIXA